



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 001227

DESPACHO

APROVADO

11 FEV. 2021

Ribeirão Preto,/...../.....

Matheus Negro

Presidente

EMENTA:

REQUER SEJA OFICIADA CONCESSIONÁRIA, ARTERIS VIA PAULISTA, E DEMAIS ÓRGÃO RESPONSÁVEIS PARA QUE SEJA REALIZADA, URGENTEMENTE, ILUMINAÇÃO EFICAZ NA RODOVIA JOSÉ FREGONESI, QUE LIGA O ANEL VIÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO COM O DISTRITO DE BONFIM PAULISTA (SP - 328 - QUILOMETROS 307 + 600M E 311+930M).

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que:

- a) a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida e segurança da população.
- b) A **Rodovia José Fregonesi, que liga o anel viário de Ribeirão Preto/SP ao Distrito de Bonfim Paulista/SP** (SP - 328 - QUILOMETROS 307 + 600M E 311+930M), carece de iluminação adequada e sinalizações.
- c) a ausência de iluminação tem provocado perigo aos cidadãos que utilizam da Rodovia em período noturno.
- d) a referida Rodovia tem considerado fluxo de veículos em períodos diurnos e, principalmente, **noturnos**.
- e) a rodovia é a estrada que liga dois polos com intensa movimentação (anel viário de Ribeirão Preto ao Distrito de Bonfim Paulista).
- f) a falta de iluminação adequada está contribuindo para o perigo, favorecendo acidentes, colisões, assaltos e afins.
- g) a iluminação pública da referida rodovia é de responsabilidade da concessionária ARTERIA VIA PAULISTA.
- h) é dever da concessionária realizar o serviço de maneira adequada, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança do serviço público (Lei nº 8.987/95).
- i) há interesses coletivos e fundamentais para a realização de obras para inclusão de iluminação eficaz na rodovia.
- j) são direitos básicos do consumidor a adequada e eficaz prestação dos **serviços públicos** em geral (art. 6º, X, Código de Defesa do Consumidor).
- k) a serviço de iluminação na referida Rodovia não está sendo prestado com a qualidade, segurança, continuidade e eficiência que são devidos.
- l) a inércia do poder público e concessionária traz riscos iminentes, sendo que os danos podem ser objeto de ações judiciais para a responsabilização pela omissão, desde que presentes nexos de causalidade com eventual dano causado ao cidadão.
- m) o artigo 122, §3º, Inciso XII, da Resolução Nº 174/2015, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



REQUER que seja oficiado o a concessionária **ARTERIS VIA PAULISTA** e demais órgãos competentes para que seja **IMPLANTADA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO IMEDIATAMENTE NA RODOVIA JOSÉ FREGONESI, que liga o Anel Viário de Ribeirão Preto com o Distrito De Bonfim Paulista (SP – 328 – QUILÔMETROS 307 + 600M E 311+930M)**, com respeito a segurança no deslocamento, equidade no uso do espaço público, a efetividade do serviços públicos.

REQUER, ainda, que seja realizada iluminação nos mesmos moldes da Avenida Castelo Branco Ribeirão Preto/SP.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **urgência, imediatidade e seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao órgão responsável, subscrevo o presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.



FRANCO – Vereador



EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2